

# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

## 17/06/2015

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e quinze, às dez horas e quarenta minutos, na sala de reuniões da Reitoria do Instituto Federal do Rio de Janeiro, teve início a terceira reunião ordinária do Conselho Superior do IFRJ, no ano de 2015, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Paulo Roberto de Assis Passos. O Presidente contou com a presença dos (as) senhores (as) Conselheiros (as): Marilda Pimenta Melo (Representante Titular FIRJAN), Cristiane Henriques de Oliveira (Representante Titular Diretores-Gerais), Wallace Vallory Nunes (Representante Titular Diretores-Gerais), Florinda do Nascimento Cersósimo (Representante Suplente Diretores-Gerais), Anderson Wilson da Silva Henriques (Representante Suplente Docente), Marco Aurélio Passos Louzada (Representante Titular Docente), Marco Aurélio do Espírito Santo (Representante Titular Docente), Fabiano Godinho Faria (Representante Titular Docente), Jefferson Robson Amorim da Silva (Representante Titular Técnico-administrativo), Joana Darc Machado Pereira (Representante Titular Técnico-administrativo), Otávio Pereira Carneiro (Representante Titular Técnico-administrativo), Jane Francisco da Silva Valpassos (Representante Titular Técnico-administrativo), Marcius Henrique da Silva Borges (Representante Suplente Discente) e Johnes Hebert Victal Evangelista (Representante Titular Discente). Estiveram ausentes os conselheiros, Marcelo Machado Feres (Representante Titular MEC – sem justificativa), Paulo Roberto Wollinger (Representante Suplente MEC – sem justificativa), André Luiz Santos (Representante Titular FECOMERCIO – com justificativa), Luiz Henrique Silva (Representante Suplente FECOMERCIO – sem justificativa), Egberto Gaspar de Moura (Representante Suplente FAPERJ – sem justificativa) Sérgio José Teixeira (Representante Titular SEDEIS – sem justificativa), Ana Cláudia da Silva Rodrigues (Representante Egressos – sem justificativa), Glaucia Santos da Silva (Representante Egressos – com justificativa), Rodney Cezar de Albuquerque (Representante Titular Diretores-Gerais – com justificativa), João Gilberto da Silva Carvalho (Representante Suplente Diretores-Gerais – sem justificativa), Gabriel dos Reis da Mota (Representante Titular Discente – sem justificativa), Douglas de Souza Libório (Representante Suplente Discente – com justificativa), Madonna Suelen Melo Eiko (Representante Titular Discente – sem justificativa) e Maria Emyllia Poleshuch Castelo Branco (Representante Suplente Discente – sem justificativa). E, como convidados, estiveram presentes: Gilton Francisco Souza Andrade (técnico-administrativo), Aline Pinto Amorim (Coordenadora do NEAD) e Hudson Santos da Silva (Pró-Reitor de Graduação).

No expediente inicial, o presidente agradeceu a presença de todos. Em seguida, solicitou aos conselheiros o estabelecimento de um teto para definir o horário de início da reunião do ConSup, tendo em vista os constantes atrasos ocorridos. A conselheira Joana sugeriu o horário inicial da reunião para às 10 horas. O presidente sugeriu que a primeira chamada fosse às 9h30min, a segunda 9h45min e a terceira e última chamada às 10 horas. Os conselheiros aprovaram a sugestão do presidente. Em seguida, passou-se para aprovação das atas. Não houve contribuição da parte dos conselheiros e as duas atas das reuniões ordinárias dos dias 17 de dezembro de 2014 e 11 de fevereiro de 2015 foram aprovadas. Dando continuidade, o presidente iniciou os informes e apresentou para referendo do Consup os seguintes itens: aprovação *Ad referendum* do Regulamento Geral do Núcleo de Inovação Tecnológica e a Política de Inovação e Propriedade Intelectual; Fluxo da documentação a ser analisada pelo CAEG; aprovação *Ad referendum* – credenciamento do *Campus Realengo* como polo de apoio presencial para cursos de Educação a Distância e apresentação da comissão eleitoral – Consulta para DG – *Campus Realengo*. Ainda em informes, o presidente informou que a Pró-Reitoria de Administração efetuou o pagamento dos retroativos aos conselheiros discentes. Em seguida, o presidente solicitou aos conselheiros que priorizassem a pauta do credenciamento do *Campus Realengo* como polo EAD como primeiro ponto a ser discutido. A proposição foi acatada pelos conselheiros. A servidora Aline Amorim (Coordenadora - NEAD) fez a apresentação do

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR 17/06/2015

50 referido tema. Relatou que foi aberta uma chamada interna para que alguns *campi* do IFRJ se  
candidatassem a polo EAD. Disse que atualmente o único *campus* ofertante de cursos a  
distância é o *Campus* Pinheiral e, como polo, seria o *Campus* Arraial do Cabo. Informou que a  
comissão de educação a distância avaliou o *Campus* Realengo e ele foi aprovado como novo  
55 polo. Após apresentação, os conselheiros referendaram o credenciamento do referido *campus*  
como polo de apoio presencial para cursos de Educação a Distância. O segundo informe foi a  
apresentação da comissão eleitoral responsável pelos trabalhos relativos à consulta à  
comunidade para escolha do Diretor-Geral do *Campus* Realengo. O presidente informou que a  
Portaria é composta por 3 docentes, 3 técnicos-administrativos e 3 discentes e que o prazo para  
60 a conclusão do processo eleitoral é de três meses. O conselheiro Jefferson perguntou ao  
presidente qual o tempo que permanecerá como Diretor-Geral o candidato eleito para o  
*Campus* Realengo. O presidente respondeu que seria o tempo restante do mandato da diretora  
anterior, que totaliza aproximadamente 2 anos e meio de mandato. Foi homologada a comissão  
eleitoral pelos conselheiros, através da Portaria 115/2015/GR. O terceiro informe foi sobre o  
65 Regulamento Geral do Núcleo de Inovação Tecnológica e a Política de Inovação e Propriedade  
Intelectual. Foi apresentado pela Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, Mira  
Wengert, que informou que o regulamento propõe a orientação e a condução da política de  
inovação tecnológica do IFRJ. Informou também que o regulamento tem por objetivo reger os  
aspectos relacionados à geração de conhecimentos, sua proteção, sua comercialização e  
transferência, bem como a gestão dos direitos de propriedade industrial e de direitos autorais  
70 inerentes ou vinculados aos conhecimentos gerados. Citou algumas finalidades do NIT:  
gerenciamento do processo de institucionalização da Propriedade Intelectual, da Inovação e da  
Transferência de Tecnologia no âmbito do IFRJ, de acordo com as leis vigentes e específicas;  
zelo pela manutenção da política de inovação institucional; apoio à PROPI na realização da  
prospecção de pesquisas de base científica; orientação dos pesquisadores em toda e qualquer  
75 possibilidade de divulgação e publicação, com o intuito de minimizar as perdas; normatização  
e acompanhamento do trâmite das solicitações encaminhadas por qualquer dos *campi* do IFRJ,  
referentes à viabilização junto às autoridades competentes; orientação dos responsáveis  
diretamente envolvidos no projeto de pesquisa sobre a necessidade de parecer técnico-jurídico,  
relativo à viabilidade de produção e intermediação junto à PROPI e à Procuradoria Federal  
80 junto ao IFRJ, de todas as negociações que envolvam os produtos e processos oriundos das  
pesquisas desenvolvidas no IFRJ. E, por fim, no que diz respeito ao sigilo, o artigo 27 informa  
que os bolsistas e os estagiários envolvidos nas atividades de inovação deverão assinar  
individualmente termo de responsabilidade, assumindo responsabilidade civil e criminal pela  
divulgação de técnicas que descreva o todo ou parte de processos ou produtos passíveis de  
85 proteção. O conselheiro Jefferson sugeriu a inclusão da responsabilidade administrativa no  
referido artigo e perguntou de que maneira a comissão de ética constaria no regulamento. A  
professora Mira entende que a comissão de ética tem a prerrogativa para responder a qualquer  
projeto do instituto. Após contribuições dos conselheiros, foi referendado o Regulamento Geral  
do Núcleo de Inovação Tecnológica e a Política de Inovação e Propriedade Intelectual. O  
90 próximo informe foi a metodologia de trabalho do CAEG. Foi apresentado pelo Pró-Reitor de  
Graduação, Hudson da Silva. Informou que a criação dessa metodologia teve como objetivo a  
diminuição da pauta represada no Conselho de Graduação. Explicou que o método baseia-se na  
verificação das pautas, hierarquizando as demandas de acordo com a complexidade para a  
realização de um estudo detalhado dos temas, obtendo uma discussão mais profícua. Disse que  
95 essa prática facilita o trabalho e o andamento do Conselho. O professor Hudson disse que  
objetivo não foi apresentar uma proposta, mas sim uma prática existente no CAEG. O  
conselheiro Fabiano lembrou que já fora instituído um GT e que uma metodologia havia sido  
encaminhada. O presidente disse que será o próximo ponto da pauta e que a ideia seria

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR**  
**17/06/2015**

100 entender a metodologia de trabalho que o CAEG adota para avaliação. Em seguida, ele relatou  
como funciona a metodologia. Disse que são designados relatores, dependendo do nível de  
complexidade, que estabelecerão um prazo para a pauta ser posteriormente apresentada. O  
presidente ressaltou que a ideia seria pensar e trabalhar sob uma determinada matéria  
submetida ao Conselho. O conselheiro Marco Aurélio perguntou ao presidente se esse item do  
105 informe foi uma contraproposta à ordem do dia. O presidente respondeu que seria uma  
informação adicional para uma metodologia de trabalho, referente ao fluxo de matérias que  
serão submetidas ao Conselho. Dando continuidade, seguiu-se para a ordem do dia. O primeiro  
ponto foi o GT para a discussão das matérias a serem apresentadas no ConSup. O conselheiro  
Fabiano leu as propostas apresentadas pelo GT. Após apresentação do conselheiro Fabiano, o  
conselheiro Wallace disse que não concordava com algumas propostas mencionadas. O  
110 presidente perguntou aos membros do GT se haveria concordância nas propostas e, caso não  
houvesse consentimento, a presidência remeteria novamente o documento ao GT para  
reelaboração. O conselheiro Jefferson ficou surpreso com a posição do conselheiro Wallace  
sobre a não concordância de algumas propostas apresentadas pelo GT. A conselheira Jane disse  
que se há um membro do GT que não concorda com as propostas, o documento não é legítimo.  
115 Em seguida, o presidente leu um trecho da Ata do dia 03 de novembro de 2014: *“o presidente  
sugeriu constituir um GT para elaborar a metodologia de trabalho. Sugeriu também que os  
documentos para análise passem primeiramente pela avaliação do Procurador e a terceira  
sugestão seria que nos documentos que necessitem de maior análise seja constituído um  
relator, quando o conteúdo for de pouca complexidade e para documentos complexos que se  
120 constitua uma equipe de relatores. Sendo assim, a matéria a ser submetida ao conselho já teria  
passado por um estudo prévio. As propostas do presidente foram aprovadas pelos  
conselheiros. O GT formado para discutir a metodologia do ConSup será composto pelos  
conselheiros: Fabiano Godinho Faria (Docente), Gabriel Mota Tavares (Discente), Jefferson  
Robson Amorim (Técnico-administrativo), Victor Guagliardi (Egressos) e Wallace Vallory  
125 Nunes (Diretor-Geral). O objetivo do GT é propor uma metodologia de análise das matérias a  
serem apresentadas ao ConSup”*. O conselheiro Johnes perguntou ao conselheiro Wallace  
quais seriam as contradições existentes no documento do GT. O conselheiro Wallace  
respondeu que alguns itens não estariam de acordo com a metodologia do ConSup. Citou os  
seguintes itens: *“item 2 - em caso de ausência do Reitor, a presidência substituta do presidente  
130 do Conselho será votada pela maioria simples do conselho, no início da sessão. Esta função  
poderá ser exercida por servidor indicado pelo Reitor ou por outro conselheiro, conforme  
deliberação dos seus membros; item 3 - o tempo das intervenções será estipulado em três  
minutos, podendo ser alterado em situações específicas após consulta e aquiescência da  
maioria simples do ConSup, inclusive do seu presidente; item 4 como presidente do Conselho,  
135 o Reitor não possui a prerrogativa de tornar a palavra fora da ordem das inscrições. O  
dirigente máximo da instituição também se inscreverá para falar tal como qualquer outro  
conselheiro e como tal também terá seu tempo controlado”*. A conselheira Florinda entendeu  
que a metodologia de trabalho serve para facilitar o andamento da pauta. O conselheiro Marco  
Louzada disse que, para o andamento da reunião, o GT não poderia apresentar as propostas  
140 com divergência de ideias. Percebeu que não há concordância com o objetivo definido na  
Portaria com o documento apresentado. Entendeu que o ConSup não poderia decidir sobre um  
documento, se há diferenças de ideias dos seus membros. Disse também que o item 2 do  
documento apresentado fere o regulamento do ConSup. A conselheira Jane entendeu que o  
documento apresentado pelo GT reflete a insatisfação com relação ao andamento do trabalho  
145 realizado no ConSup. O Conselheiro Fabiano disse que não existe regulamentação que torna ou  
não um documento do GT legítimo. Em seguida, o referido conselheiro sugeriu a supressão do  
item 2. O conselheiro Marco Aurélio pediu desculpas ao GT e considerou o documento

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR**  
**17/06/2015**

legítimo, em virtude do trabalho e esforço do grupo. Por falta de quórum, o presidente suspendeu a reunião e informou que o assunto será retomado. A reunião foi encerrada às 12 horas e 02 minutos, e, nada mais havendo a ser tratado, eu, Viviane Jordão, Secretária do Conselho Superior, encerro a presente Ata, que seguirá assinada por mim e pelo Presidente.